

REVOGADO

[Revogado pela Portaria CET n. 1 de 7 de março de 2019](#)



Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA CET N. 1 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA, designada pela Portaria STJ/GDG n. 795, de 22 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, na forma do art. 24 da [Portaria STJ/GP n. 502 de 30 de novembro de 2016](#), c/c o art. 149, § 1º, da Lei n. 8.112 de 1990, a servidora Alessandra Pinheiro Schmaltz, Matrícula S04193-3, para desempenhar as funções de Secretária da Comissão.

Art. 2º Revogar a [Portaria CET n. 1 de 27 de março de 2017](#).

Art. 3º Esta portaria entre em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço do STJ.

ANDREA CARLA MARQUES BORTOLATO